



PUBLICADO

DECRETO Nº 940 DE 18 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação da área de terras que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que cabe ao Poder Público empreender ações visando a melhoria da qualidade de vida dos munícipes;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "e", do art. 5º do Decreto-Lei n 3.365 de 21 de junho de 1941, uma área de terras de **1.000,00m²**, situada no Loteamento Balneário de Jaconé, no bairro de Jaconé, 3º Distrito de Saquarema, com as seguintes medidas e confrontações: 25,00m de frente à Rua F; 25,00m de fundos, com área remanescente; e 40,00m de ambos os lados com área remanescente, de propriedade do Senhor Thales Barroso e irmãos.

Art. 2º. A área referida no art. 1º será destinada a implantação de um reservatório de água para abastecimento à população, a cargo da CEDAE-RJ.

Art. 3º. A desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de junho de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

RUA F

40,00

25,00

A=1.000,00M²

40,00

25,00

